



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO MARCO

EDITAL DELIBERAÇÕES 01_2019

JOAQUIM MADUREIRA SOARES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO MARCO

Torna Público, para efeito do disposto no artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro que a Assembleia de Freguesia do Marco, em sua reunião de Sessão Ordinária, realizada a 15 de abril de 2019, tomou a (s) seguinte (s) Deliberação do (s) ponto (s) da respetiva

ORDEM DO DIA

5.2 – Apreciação e Votação, sob proposta da Junta de Freguesia, da Prestação de Contas – Conta de Gerência do ano 2018, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. **Aprovada por unanimidade. Este ponto foi aprovado em minuta.**

5.4 – Apreciação e Deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças, de acordo com a alínea d) e f) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. **Aprovado por unanimidade. Este ponto foi aprovado em minuta.**

5.5 – Discussão e Deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, de proposta de alteração ao Protocolo de Colaboração – Apoio Financeiro com a Animarco, de acordo com as alíneas j) e l) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. **Aprovado por unanimidade. Este ponto foi aprovado em minuta.**

5.6 – Discussão e Deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, de proposta de Protocolo de Colaboração – Apoio Financeiro com a Associação Alegria de Crescer, de acordo com a alíneas j) e f) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. **Aprovado por maioria com sete votos a favor e cinco abstenções. Este ponto foi aprovado em minuta.**

E para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 01 de julho de 2019

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Joaquim Madureira Soares

